

DELIBERAÇÃO Nº 124/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 189/2003, que aprova o Projeto “Operação 2004 sem Dengue”, e, a alteração da parcela, referente ao valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças alocada nos Fundos Municipais de Saúde, em 4,13%, até a competência novembro/2004;
- que o verão é o período do ano propício para proliferação do mosquito transmissor;
- as mudanças nas gestões dos Sistemas Municipais de Saúde, decorrentes do processo eleitoral.

APROVA “ad referendum” a prorrogação do Projeto Paraná Sem Dengue, e a respectiva manutenção da alteração na parcela, referente ao valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças alocada nos Fundos Municipais de Saúde, em 4,13%, até a competência março/2005.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal